

1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas

Sector de Pessoal
PRIMEIRA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CONCEDENDO, nos termos da LC 731/93, art. 3º, Inciso II, mais um quinquênio de Adicional de Tempo de Serviço aos funcionários:

- MARCELO HIDEKI IWASAKI OGURI, RG 34.126.146 SSP/SP, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, Efetivo, a partir de 18/05/2020- 02 qqs;

- CAIRO RIBEIRO DOS REIS, RG 6.817.709 SSP/MG, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, Efetivo, a partir de 21/05/2020- 03 qqs;

- NUNO ALVARES PINTO MAIA PERES, RG 40.339.714 SSP/SP, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, Efetivo, a partir de 15/05/2020- 02 qqs;

- LUCAS INCERPI AGENTILHO, RG 43.569.261 SSP/SP, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, Efetivo, a partir de 23/05/2020- 02 qqs;

- JOSÉ ROQUE MENDES, RG 6.014.672 SSP/SP, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, Efetivo, a partir de 27/05/2020- 06 qqs;

- JOSÉ LAFANI JUNIOR, RG 20.548.588 SSP/SP, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, Efetivo, a partir de 27/05/2020- 06 qqs;

- MARCELO HAYASHI, RG 17.250.531 SSP/SP, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, Efetivo, a partir de 27/05/2020- 06 qqs;

- JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO, RG 20.626.826 SSP/SP, Carcereiro Policial de Classe Especial, Padrão IV, Efetivo, a partir de 01/05/2020- 06 qqs;

Portaria do 1º Delegado Seccional de Polícia de Campinas Declarando, nos termos do artigo 1º da LC 1020 de 23.10.07, regulamentada pelos Decretos 53.317/08 e 57.669/11 que a Autoridade Policial abaixo relacionada faz jus à Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT, por atender, durante o período diurno, todas as ocorrências de toda forma de violência contra a mulher praticadas na área circunscricional desta 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, funcionando como uma verdadeira Central de Flagrantes desta modalidade delituosa, ressaltando-se que a gratificação em comento já é paga, algumas delas por determinação judicial, aos senhores plantonistas do Plantão Policial do 1º Distrito Policial de Campinas e, assim sendo, fazendo uma análise analógica, seria justo tratar de forma diferenciada o Delegado de Polícia da 1ª DDM que exerce atividade similar, ainda que somente por período diurno: Período de 17.05.2020 a 31.05.2020

Dr. Carlos Renato de Melo Ribeiro, RG 30.610.387
PRIMEIRA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

APOSTILAS DO DELEGADO SECCIONAL
DECLARANDO, que em virtude de Decisão Judicial- Obrigação de Fazer, referente aos autos do Processo 1047824-51.2015.8.26.0053 da 12ª Vara da Fazenda Pública – em nome de "ISMAEL DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS", que "MARCELO DOS SANTOS FAVERO", Delegado de polícia 1.ª classe, Padrão III, Efetivo, R.G 11.997.937-8, CPF 149.948.548-40, faz jus Direito ao recálculo do adicional de sexta-parce, para que incida sobre os vencimentos integrais, excluídas as verbas eventuais, até o advento da Emenda Constitucional no 19/98, período após o qual o cálculo deverá incidir sobre a soma do vencimento padrão com as seguintes verbas: Artigo 133 CE - Diferença De Vencimentos, Gratificação Especial De Suporte à Saúde GESS, Gratificação Geral, Gratificação Executiva, Gratificação Especial de Atividade GEA, Adicional de Local de Serviço ALE, Vantagem Pessoal - LC 1.157/11, Piso Salarial - Reajuste Complementar, Gratificação por Atividade de Magistério GAM e Prêmio de Desempenho Individual PDI e 50% do Prêmio de Incentivo à Qualificação PIQ, e ao pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal, com juros e correção monetária conforme estabelecido pelo STF no julgamento do Tema 810.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL

RETIFICANDO o Ato que Aposentou voluntariamente nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Federal 51/85 e artigo 8º da EC 20/98 c.c. A.L.C.269/81, Univaldo Buzatti, RG 8.213.195, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão V, Efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, Classificado no Deinter 2- Campinas, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, publicada no DOE. 31/07/2003, contando com mais de 30 anos de serviço, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 232/2003, expedida pela Divisão de Pessoal do DAP, ratificada pela Divisão de Pessoal do DAP, publicada no D.O. de 24-05-2003, fazendo jus aos proventos nela mencionados: LC 901/01, LC 731/93, 100% do RETP, 05 quinquênios, Sexta parte, Adicional de Insalubridade de acordo com a LC 432/85; Processo 7071/87 CT, para constar que em cumprimento de Determinação Judicial cumprida pela SPPREV-Obrigação de fazer, contida no Processo Judicial n.º 1010654-79.2014.8.26.0053, em nome de LUIZ AUGUSTO SALDANHA E OO, em que "UNIVALDO BUZATI", faz jus ao ADICIONAIS TEMPORAIS REPRESENTADOS PELOS QUINQUÊNIOS SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS, EXCLUINDO OS RECEBIMENTOS EVENTUAIS-RES.CC 138/12-AJ —Portaria 114/2020.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO
PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DESIGNANDO,
Nos termos do Artigo 3º, da Portaria DGP-58, de 28 de dezembro de 2011:

a partir de 08.06.2020, a Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial de Franca, para sede de exercício de RENATO CÉSAR SILVA, RG. 17.883.852, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, anteriormente sediado na Delegacia de Polícia de Investigações Gerais da mesma localidade. Port. 591/2020;

a partir de 08.06.2020, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Franca, para sede de exercício de LAURA DEL RIO BEGO MUNIZ, RG. 19.216.070, Auxiliar de Papiloscopista Policial de 1ª Classe, Padrão III, anteriormente sediado na Delegacia Seccional de Polícia da mesma localidade. Port. 593/2020.

DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DESIGNANDO,
nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 207/79, excepcionalmente, o Delegado de Polícia abaixo indicado, para responder cumulativamente pela titularidade da Delegacia de Polícia abaixo relacionada e identificada nos termos Decreto nº. 53.317/08:

No período de 03.06.2020 a 30.06.2020, o Dr. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS, RG: 13.988.836, na Delegacia de Polícia do Município de Descalvado, em virtude de afastamento por licença saúde do Delegado de Polícia Titular. Port. 594/2020.

Delegacia Seccional de Polícia de Franca

Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 05.06.2020

Averbando,
nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, 90 dias de Licença -Prêmio, referente ao quinquênio mencionado no processo abaixo, ao funcionário:

ROBERTO LÚCIO BATISTA DE FREITAS, RG. 11.202.788, Agente Policial, 2ª classe, padrão II, do SQC III, de 01.01.2015 a 30.12.2019 (Processo DGP nº 10.214/2000 - PUCT)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 4 - BAURU

Delegacia Seccional de Polícia de Lins
Sector de Pessoal
PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL, DE 05-06-2020
AFASTANDO, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio 1.990 e a vista dos documentos apresentados, os servidores:

Dr. Marcelo Cesar Muniz, RG: 12.567.606-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 4-Bauru/SP, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Lins, a partir de 04/06/2020, pelo prazo de quatro meses, para concorrer ao cargo de Vice Prefeito para o município de Lins/SP, pelo Partido Democratas-DEM-SP.(PORT.005/2020);

Dr. João Luís Lopes Pandolfi, RG: 27.192.212-6, Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 4-Bauru/SP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Entorpecentes "S.C.G." de Lins, a partir de 04/06/2020, pelo prazo de quatro meses, para concorrer ao cargo de Prefeito para o município de Lins/SP, pelo Partido Progressistas-PP-SP. (PORT.004/2020).

Delegacia Seccional de Polícia de Marília

Sector de Pessoal
Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 05.06.2020
DEFERINDO: excepcionalmente, face a autorização do Excelentíssimo Delegado Geral de Polícia, nos termos dos artigos 209 e 213 do EFP, 90 dias de Licença-Prêmio, para gozo imediato a ELAINE REGINA ZANCHETA RODRIGUES, RG. 27.529.970-3, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, 2ª parcela de 30 dias, qq. 01/11/2011 a 29/10/2016. (DGP. 10.829/08-PULP).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE S P INTERIOR DEINTER 5 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "DR. NEMR JORGE"**Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto**

Sector de Pessoal
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
05.06.2020
Apostilas do Delegado Seccional de Polícia

Declarando: em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo nº 1037755-69.2017.8.26.0576 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto- SP, em nome de ANDRÉ AYRUTH BALURA, RG. 20.273.166-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, que teve os pedidos julgados parcialmente procedentes para condenar a ré a pagar à parte autora GAT pelo período de 01/07/2014 a 16/07/2014, 01/08/2014 a 31/08/2014 e 16/09/2014 a 15/11/2014 (excluído o período de 17 a 31/07/2014);

em cumprimento à Sentença no Procedimento do Juizado Especial Cível – Gratificações de Atividade – Processo: 1039089-07.2018.8.26.0576, sendo requerente BRUNO ALBANI SANTOS, RG 35.294.393-2 e requerida Fazenda Pública do Estado de São Paulo, julgou-se PROCEDENTE o pedido para condenar a parte ré ao pagamento, em favor da parte autora, dos valores correspondentes ao adicional de insalubridade desde a data de ingresso do servidor no cargo público (18/07/2014), até o mês imediatamente anterior à data do primeiro pagamento já realizado (23/02/2015), respeitada a prescrição quinquenal;

em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo nº 1014528-79.2019.8.26.0576 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto- SP, em nome de JONATHAN MARCONDES STOPA, RG. 45.183.942-0, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, efetivo, que teve o pedido julgado procedente condenar a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a pagar ao autor a gratificação por acúmulo de titularidade- GAT- pelo acúmulo devidamente comprovado, excluindo-se os meses em que já recebeu a gratificação;

em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo nº 1038055-31.2017.8.26.0576 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto- SP, em nome de LAERCIO CENEVIVA FILHO, RG. 17.141.734, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, que teve o pedido julgado procedente condenar a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a pagar ao autor a Gratificação por Acúmulo de Titularidade pelo período de 01/12/2013 a 16/12/2013 e 01/02/2014 a 31/05/2014, excluindo-se apenas os eventuais afastamentos legais (tais como férias, licenças-prêmios), com correção monetária a contar de quando era devido cada pagamento e juros de mora a contar da citação;

em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo nº 1053329-64.2019.8.26.0576 do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto-SP, em nome de MARCELO FERRARI DA SILVA, RG. 13.693.292, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, que teve o pedido julgado procedente a fim de que não haja a retenção de Imposto de Renda sobre a verba "ajuda de custo alimentação", com devolução dos atrasados de uma vez, respeitada a prescrição quinquenal com juros de 0,5% da citação e correção monetária pela Tabela Depre do ajustamento em sendo declarada a inconstitucionalidade pelo tema 810.

em cumprimento à Sentença no Procedimento do Juizado Especial Cível – Remuneratório e Benefícios – Processo: 1059566-22.2016.8.26.0576, sendo requerida MAUES ARCEVENCO CARRENHO, RG 36.399.040-9 e requerida Fazenda Pública do Estado de São Paulo, julgou-se PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a parte ré ao pagamento, em favor da parte autora, dos valores correspondentes ao adicional de insalubridade desde a data do seu ingresso no cargo público (17/12/2011) até a data do primeiro pagamento já realizado (15/08/2012), ressalvado o período do curso de formação (02/01/2012 à 24/04/2012), cujo pagamento deverá ser corrigido monetariamente com base no IPCA a partir de cada parcela e acrescido de juros de mora a partir da citação pelos índices da caderneta de poupança;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - 7/SOROCABA
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
De 03.06.2020

DESIGNANDO, nos termos da Portaria DGP 40, de 28/06/2006, excepcionalmente e temporariamente, os policiais civis, para responderem cumulativamente nas unidades policiais, observada a correspondentes previsões legais e regulamentares, como segue:

DELEGADO DE POLÍCIA

DR. ALOR DE AGUIAR FILHO, RG. 5.666.534, na Delpolmun/ Riversul no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. CARLOS DE MORAES SILVA, RG. 9.175.454, na Delpolmun/Bom Sucesso de Itararé, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DRA. JANAINA JACOLINA MORAIS, RG. 25.550.430, no 1ºDP/Capão Bonito, no período de 01 a 30/06/2020 em virtude de vacância;

DR. JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI, RG. 10.508.396, na Delpolmun/Taquariva, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. JOSÉ VÍTOR BACETTI, RG. 20.393.045, na Delpolmun/ Itapirapuã Paulista, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. MARCELO BRUDER SANTINI, RG. 18.444.791, na Delpolmun/Nova Campina, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. MARCELO BRUDER SANTINI, RG. 18.444.791, no 3º DP/ Itapeva, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. PAULO ROBERTO FONSECA, RG. 8.546.165, na Delpolmun/Buri, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. RINALDO BRAGA, RG. 9.723.958, na Delpolmun/Ribeirão Grande, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. RENATO KNAP RIBEIRO, RG. 17.766.274, na Delpolmun/ Ribeirão Branco, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. RENATO KNAP RIBEIRO, RG. 17.766.274, na Delpolmun/Guapiara, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. RENATO KNAP RIBEIRO, RG. 17.766.274, na DDM/ Capão Bonito, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. THIAGO DANIEL DE ALMEIDA FOGAÇA, RG.29.625.626, na DIG/Itapeva, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. THIAGO DANIEL DE ALMEIDA FOGAÇA, RG.29.625.626, na Delpolmun/Itaberá, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, RG. 19.558.966, na Delpolmun/Itaóca, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância;

DR. VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, RG. 19.558.966, na Delpolmun/Ribeira, no período de 01 a 30/06/2020, em virtude de vacância.(Port.191/2020)

De 05.06.2020

DESIGNANDO, nos termos da Portaria DGP 40, de 28/06/2006, excepcionalmente e temporariamente, o policial civil, para responder cumulativamente na unidade policial, observada a correspondentes previsões legais e regulamentares, como segue:

AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL:
João Rodrigues de Freitas, RG 24.448.324, na Delpol Votorantim, no período de 10 a 30/06/2020, por necessidade de serviço.(Port.190/2020)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - 7/SOROCABA
PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
De 03.06.2020

REMOVEDO, com fundamento no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 207, de 05 de janeiro de 1979, sem ônus para o Estado, o policial civil: BRUNO HENRIQUE PEDROSO, RG. 40.998.723, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, para a Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, anteriormente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Buri. (R.188/2020)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE**Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente**

Apostilas da Delegada Seccional de Polícia de 05-06-2020.

Declarando nos termos da LC 924/2002 que:

CARLOS CESAR POSTIGO, RG.17.737.688, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, faz jus a incorporação de mais 01/10 de seus vencimentos, como Investigador de Polícia Chefe, a partir de 06-08-2017; 01/10 a partir de 22-09-2018; 01/10 a partir de 22-09-2019 – Totalizando: 05/10.

GILSON ANTONIO, RG.17.833.320, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, faz jus a incorporação de mais 01/10 de seus vencimentos, como Investigador de Polícia Chefe, a partir de 30-10-2018; 01/10 a partir de 30-10-2019 – Totalizando: 09/10.

LUCENI MARLENE SOTOCORNO, RG.17.233.889, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, faz jus a incorporação de mais 01/10 de seus vencimentos, como Escrivão de Polícia Chefe, a partir de 01-11-2018; 01/10 a partir de 01-11-2019 – Totalizando: 02/10.

PAULO NEVES DE OLIVEIRA, RG.12.107.874, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, faz jus a incorporação de 01/10 de seus vencimentos, como Investigador de Polícia Chefe, a partir de 04-11-2019 – Totalizando: 01/10.

Despacho da Delegacia Seccional de Polícia de 05-06-2020. Deferindo, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10261/68 e LC 1048/2008, 90 dias parcelados de Licença Prêmio, para gozo imediato, a WALTER CARNEIRO DA SILVA, RG.16.403.729, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau F, 2ª parcela, 15 dias, referentes ao bloco de 11-01-1994 a 09-01-1999.

Comunicado do Artigo 513 do RGS:

Auxiliar de Serviços Gerais, ADEMAR DO NASCIMENTO, RG.6.355.639, esteve em gozo de 90 dias parcelados de Licença Prêmio, 1ª parcela, 30 dias para gozo imediato, referentes ao bloco de 01-02-1995 a 30-01-2000, no período de 05-05 a 03-06-2020 - NADA PERDE – Proc. DGP-6143-2015-PULP

Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau

Sector de Pessoal
APOSTILA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA,
05.06.2020:

DECLARANDO, em cumprimento à decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 1004770-64.2019.8.26.0483, tramitado pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Venceslau, em nome de Yukiko Jandira Mada Bezerra, para o fim de declarar que a Srª YUKIKO JANDIRA MADA BEZERRA, RG 18.051.826, CPF 076.983.098-60, Agente de Telecomunicações Policial, 2ª Classe, Padrão II, Efetivo, faz jus a "que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo se abstenha de incluir na base de cálculo do imposto de renda os valores percebidos mensalmente pela autora a título de ajuda de custo alimentação".

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

DEINTER 9 - PIRACICABA
PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
DESIGNANDO:
Dr. WILSON LAVORENTI, RG. 12.499.569, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, para o DEINTER 9 – PIRACICABA-Sede, a pedido, sem ônus para o Estado. Port. 220/2020.

DESIGNANDO, nos termos da Portaria DGP 40/2006 e art. 31 da LC. 207/79.

Dr. ALEXANDRE HUBNER DELLA COLETTA, RG. 16.836.107, 1ª Classe, na DelPolMun de Ipeúna, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 210/2020;

Dr. ALEXANDRE SOCOLOWSKI, RG. 22.636.486, 2ª Classe, na DIG de Rio Claro, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 211/2020;

Dr. ANDRÉ LUÍS ÁLVARES MULLER, RG. 17.922.888, 1ª Classe, na Equipe Plantonista "B" do Plantão Policial da Delegacia Seccional de Rio Claro, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 212/2020;

Dr. AROLDO CEZÁRIO DINIZ, RG. 17.656.718, 1ª Classe, na Equipe Plantonista "A" do Plantão Policial da Delegacia Seccional de Rio Claro, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 213/2020;

Dr. CARLOS ALBERTO SCHIO FILHO, RG. 20.085.982, 2ª Classe, na Equipe Plantonista "E" do Plantão Policial da Delegacia Seccional de Rio Claro, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 214/2020;

Dr. CRISTIANO FRANCE FAVARO, RG.23.111.803, 2ª Classe, na DDM de São José do Rio Pardo, de 01 a 30/06/2020, por licença gestante da Titular. Port. 208/2020;

Dr. DOUGLAS FALSARELLA BRANDÃO DO AMARAL, RG. 28.173.373, 2ª Classe, na DelPolMun de Torrinhã, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 215/2020;

Dra. FABIANA BORGIA BARBOSA, RG. 25.629.033, 3ª Classe, na Equipe Plantonista "C" do Plantão Policial da Delegacia Seccional de Rio Claro, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 216/2020;

Dr. IVAN WOHLERS, RG. 12.749.646, 1ª Classe, na DIG de Casa Branca de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 209/2020;

Dr. JOSÉ DONIZETI DE MELO, RG. 16.316.599, 1ª Classe, na DelPolMun de Santa Bárbara D'Oeste, de 12/05/2020 a 03/06/2020, por afastamento por nojo e férias do Titular. Port. 205/2020;

Dr. JOSÉ FRANCISCO MINELI, RG. 20.630.407, 2ª Classe, na DelPolMun de Analândia, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 217/2020;

Dr. MUNIR EDUARDO FAKHREDDINE PRESTES, RG. 20.694.624, 2ª Classe, na DDM de Limeira, de 01 a 30/06/2020, por licença-saúde da Titular. Port. 203/2020;

Dr. RODOLPHO LOPES DO CANTO JÚNIOR, RG. 16.342.043, 1ª Classe, na DelPolMun de Corumbataí, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 218/2020;

Dr. RODRIGO MARCEL PORTO, RG. 20.300.609, 2ª Classe, na Equipe Plantonista "D" do Plantão Policial da Delegacia Seccional de Rio Claro, de 01 a 30/06/2020, por vacância. Port. 219/2020.

Delegacia Seccional de Polícia de Americana

Sector de Pessoal
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AMERICANA
PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL

DESIGNANDO, nos termos da Resolução SSP. 171/86, com Redação Alterada Pela Resolução SSP 87/87, para sede de exercício de ALEXANDRE GUADAGNINI, RG. 23.756.247-9, Investigador de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, da Delegacia de Polícia de Investigações Gerais de Americana, para a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Americana, a partir de 27.05.2020. (Port. 24/2020). RAFAEL SILVA DE SOUZA, RG. 47.163.840-7, Escrivão de Polícia, 3ª classe, padrão I, da Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Americana, para a Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Americana, a partir de 01.06.2020. (Port. 26/2020).

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AMERICANA
DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
AVERBANDO, nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença Prêmio a BENEDITO GERALDO SARDINHA FILHO, RG 18.077.466, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do SQC III, 90 dias, ref. o período de 29/05/2015 a 26/05/2020. PROC. DGP. 15.819/1991-PUCT.

Delegacia Seccional de Polícia de Limeira